

**PARECER nº 2433/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 345/2012.**

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Alfredo Cavalcante, que dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades dos trabalhadores e usuários nas feiras livres da Cidade de São Paulo, e da outras providências.

A iniciativa visa tornar obrigatória a instalação de banheiros químicos nas feiras livres na Cidade de São Paulo, adaptados às necessidades dos trabalhadores e usuários delas, incluindo a instalação de banheiros adaptados às pessoas com mobilidade reduzida.

A iniciativa também versa quanto à quantidade de banheiros adaptados a ser instalada, bem como o valor da multa, determinando que sejam regulamentados, “observados critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a estimativa de público de cada uma delas”.

De acordo com a justificativa encaminhada pelo autor, que ao apontar a existência de mais de 900 feiras livres, onde grande parte não há banheiros públicos próximos, informa que o projeto apresentado busca oferecer dignidade humana aos trabalhadores e usuários destas feiras livres, por meio da garantia de se oferecer a possibilidade de disponibilizar condições mínimas de higiene nestes locais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto na forma do substitutivo que apresentou, pois julgou necessário retirar o ônus de instalação dos banheiros do Poder Público, direcionando esta obrigação aos permissionários, bem como estabeleceu valor de multa pecuniária em caso de infração.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente elaborou parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando o mérito atinente a esta Comissão, a iniciativa é oportuna e reveste-se de relevante interesse público. Ante o exposto, somos favoráveis ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) – Contrário

Marquito (PTB)